



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº861/2015

Aprova o projeto de elaboração do PDTI, para o período de 2016 a 2017 e designa a equipe responsável.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos estabelecidos e priorizados no Planejamento Estratégico 2014-2020 do TCE-GO, bem como seu desdobramento em iniciativas e ações a serem desenvolvidas em Planos Anuais.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes para o planejamento e a organização da TI, bem como para atividades relacionadas ao provimento, à gestão e ao uso de soluções de TI.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI para o período de 2016 a 2017, nos termos desta Portaria, conforme as diretrizes em anexo.

Art. 2º O PDTI deverá abranger toda a estrutura organizacional das unidades administrativas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a equipe de elaboração do PDTI, sob a coordenação da Gerência de TI:

I – Bruno Henrique de Oliveira Peixoto, matrícula 13572;

II – Licardino Siqueira Pires, matrícula 6653;

III – Luzia Moreira de Abreu Dourado, matrícula 7137;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Art. 4º Cabe ao Gerente de TI, a responsabilidade de exercer a coordenação, organização e estruturação das atividades desta equipe.

Art 5º Cabe à equipe designada cumprir as diretrizes estabelecidas e exercer as demais ações e tarefas necessárias à elaboração do PDTI.

Art. 7º A equipe designada deverá apresentar a minuta do PDTI em até 90 dias, para aprovação pela Presidência, conforme cronograma constante do projeto em anexo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 01 de Setembro de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carla Cíntia Santillo'.

Conselheira Carla Cíntia Santillo

Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ANEXO

Projeto de Elaboração do PDTI - 2016 - 2017

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o projeto para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para o período de 2016 à 2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO).

Contém uma visão geral do projeto, explicitando os objetivos, o alinhamento estratégico, as premissas e restrições associadas ao projeto, a metodologia a ser adotada, os documentos a serem utilizados como referência para elaboração do PDTI e o cronograma das atividades.

2. VISÃO GERAL

2.1 Objetivo

O objetivo do projeto é analisar o uso da TI no âmbito do TCE-GO e identificar as necessidades de informação, de governança de TI, de serviços, de infraestrutura, de contratação e de pessoal de TI, bem como propor o atendimento às necessidades levantadas com suas respectivas prioridades, de forma a otimizar o retorno de investimento e alinhar as necessidades de TI ao Planejamento Estratégico do TCE-GO. O produto final deste projeto será a minuta do PDTI.

Com a elaboração do PDTI, o Tribunal se alinha aos princípios de racionalização, economicidade, uniformidade e padronização, criando as bases tecnológicas para a implantação com melhor eficiência e eficácia das políticas públicas.

O PDTI abrangerá todas as unidades administrativas do Tribunal e o seu período de validade será de 02 (dois) anos, referente ao biênio 2016-2017, com revisão anual. Devendo sua revisão ocorrer após a publicação do Plano Anual de Diretrizes do TCE-GO em cada exercício e a subsequente aprovação pela Presidência do Tribunal.

2.2 Alinhamento Estratégico

O elemento chave para o PDTI é a sua integração e alinhamento com o planejamento estratégico e as estratégias de negócio do TCE-GO. Como documento norteador deste trabalho, destaca-se o Planejamento Estratégico do TCE-GO. Dentre os objetivos estratégicos alinhados podem ser destacados os seguintes:

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
RESULTADOS	Promover a melhoria do desempenho da gestão pública estadual
	Fomentar a transparência na gestão pública, estimulando o controle social



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSOS INTERNOS	Melhorar a gestão organizacional
	Aprimorar a estrutura normativa de suporte ao controle
	Ampliar a utilização da tecnologia da informação no âmbito das atividades organizacionais
ORÇAMENTO E LOGÍSTICA	Adequar a estrutura física e os serviços para a realização da estratégia
	Compatibilizar o planejamento orçamentário e a aplicação dos recursos com foco nos resultados
PESSOAS E INOVAÇÃO	Desenvolver competências transversais, técnicas e gerenciais para o alcance das estratégias
	Ter servidores valorizados e comprometidos com a instituição
	Desenvolver a cultura organizacional orientada para resultados.

2.3 Fatores motivacionais

- I. Destacar ao Tribunal, a importância do papel exercido pela área de TI e o seu valor estratégico;
- II. Promover o devido planejamento e a transparência na execução das atividades da área de TI;
- III. Promover o alinhamento estratégico entre as ações de TI com as diretrizes e o Planejamento Estratégico;
- IV. Otimizar o retorno dos investimentos na área de TI.

2.4 Premissas e Restrições

As premissas do projeto são fatores assumidos como verdadeiros sobre o ambiente externo que podem afetar diretamente os objetivos estabelecidos. Restrições são limitações impostas internamente ou externamente ao projeto e, se não forem seguidas, podem impactar ou até mesmo inviabilizar a conclusão das atividades inerentes ao projeto.

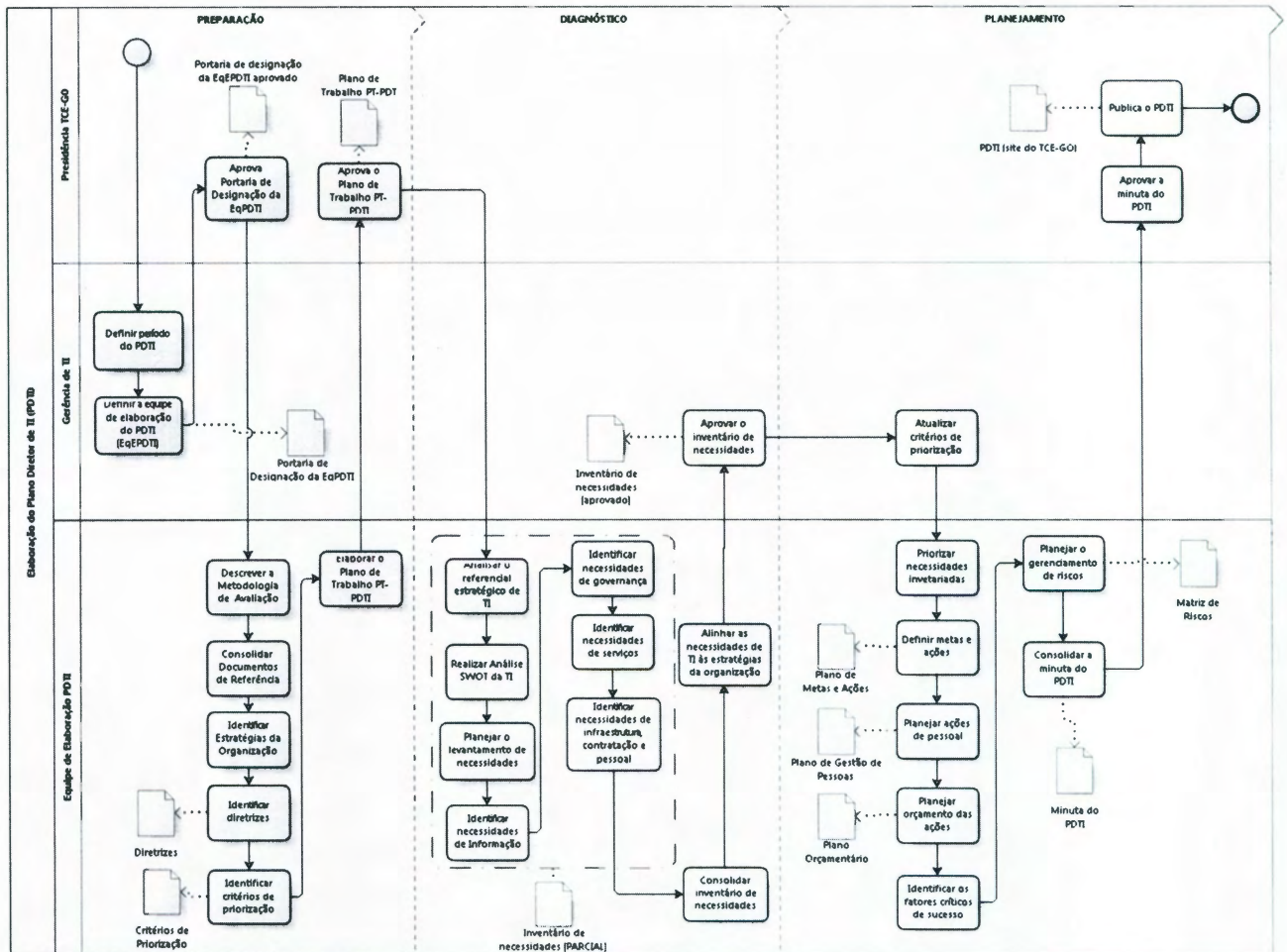
Premissas	Restrições
Apoio da Alta Administração; Alinhamento do PDTI ao Planejamento Estratégico;	Comprometimento das áreas envolvidas; Cronograma.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

3. Metodologia Aplicada

A metodologia utilizada para a elaboração deste PDTI utilizará como base o Guia de Elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação, desenvolvido Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), com a seguinte estrutura:



4. Critérios de priorização das necessidades de TI

As necessidades de TI, serão priorizadas de acordo com os critérios a seguir.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ID	Critério	Descrição	Avaliação	Valor
CP01	Importância Estratégica	Alinhamento da Necessidade ao Planejamento Estratégico Institucional	Alta (Faz parte Plano Anual de Diretrizes)	100
			Baixa (Não Faz parte Plano Anual de Diretrizes)	50
CP02	Influência da alta administração	Critério alinhado com as prioridades da alta administração	Alto	100
			Médio	50
			Baixo	25
CP03	Abrangência dos Resultados do Projeto	A abrangência dos resultados diz respeito ao impacto do projeto às áreas do Tribunal de Contas - GO	Traz benefícios para todas as áreas (mais de 3 áreas)	100
			Traz benefícios para outras áreas (2 á 3 áreas)	50
			Traz benefícios para uma área somente	25
CP04	Urgência do Projeto	Definição de urgência de acordo com exigências legais ou necessidade de ajustes internos.	Alta (Atendimento às necessidades legais / Risco iminente de interrupção de serviços)	100
			Média (Boa prática de outros órgãos de controle/ risco de interrupção eventual de serviços)	50
			Baixa (iniciativa interna / aprimoramento de serviço)	25
CP05	Custo Envolvido	Montante de recursos a ser investido	Custo mínimos ou relativamente baixos / Custo médio ou alto com previsão orçamentária	75
			Custos médios ou altos sem previsão orçamentária	25



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CP06	Tempo Estimado do Projeto	Tempo estimado para entrega do produto final do projeto	Curto (até 12 meses)	75
			Médio (até 24 meses)	50
			Longo (mais de 24 meses)	25
CP07	Conhecimento da Equipe	Domínio da equipe de negócio em relação á necessidade desejada / conhecimento da área de TI em relação à necessidade	Longo (mais de 24 meses)	75
			Razoável (Um deles)	50
			Pouco (Nenhum)	25
CP08	Tempo Aguardando a Execução	Tempo aguardando a execução de projeto em relação á necessidade	Menos de 1 ano	75
			De 1 Ano a 2 anos	50
			Mais de 2 anos	25

5. Cronograma

Processo/Atividade	Duração (dias)	Início	Término	Responsável
ELABORAÇÃO DO PDTI	90	02/09/2015	01/12/2015	Equipe do PDTI
Aprovar o Projeto e Designar Equipe do PDTI	4	02/09/2015	04/09/2015	Presidência
DIAGNÓSTICO	26	02/09/2015	05/10/2015	
Analisar o referencial estratégico de TI	5	02/09/2015	04/09/2015	Equipe do PDTI
Analisar a organização da TI	5	02/09/2015	04/09/2015	Equipe do PDTI
Realizar Análise SWOT da TI	5	02/09/2015	04/09/2015	Equipe do PDTI
Planejar o levantamento das necessidades	5	02/09/2015	04/09/2015	Equipe do PDTI
Identificar necessidades de Informação	14	08/09/2015	25/09/2015	Equipe do PDTI
Identificar necessidades de governança	14	08/09/2015	25/09/2015	Equipe do PDTI
Identificar necessidades de serviços de TI	14	08/09/2015	25/09/2015	Equipe do PDTI
Identificar necessidades de infraestrutura de TI	14	08/09/2015	25/09/2015	Equipe do PDTI
Identificar necessidades de contratação de TI	14	08/09/2015	25/09/2015	Equipe do PDTI
Identificar necessidades de pessoal de TI	14	08/09/2015	25/09/2015	Equipe do PDTI
Consolidar o inventário de necessidades	5	28/09/2015	02/10/2015	Equipe do PDTI
Alinhar as necessidades de TI às estratégias da organização	4	29/09/2015	02/10/2015	Equipe do PDTI



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Aprovar o Inventário de Necessidades	1	05/10/2015	05/10/2015	Presidência
PLANEJAMENTO	39	05/10/2015	30/11/2015	
Atualizar critérios de priorização	1	05/10/2015	05/10/2015	GER-TI
Priorizar as necessidades inventariadas	4	06/10/2015	09/10/2015	Equipe do PDTI
Definir metas e ações	14	13/10/2015	30/10/2015	Equipe do PDTI
Planejar ações de pessoal	4	03/11/2015	06/11/2015	Equipe do PDTI
Planejar orçamento das ações do PDTI	9	03/11/2015	13/11/2015	Equipe do PDTI
Identificar os fatores críticos de sucesso	2	09/11/2015	10/11/2015	Equipe do PDTI
Planejar o gerenciamento de riscos	3	11/11/2015	13/11/2015	Equipe do PDTI
Consolidar a Minuta do PDTI	5	16/11/2015	20/11/2015	Equipe do PDTI
Aprovar a Minuta do PDTI	7	23/11/2015	01/12/2015	Presidência